



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 001/2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO**

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25



*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE

**VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANA DOS CARAJÁS - AACC.

CNPJ: 08.634.294/0001-15

- Endereço: Rodovia PA 160 Km 06, sentido Parauapebas

Finalidade: Apoiar e fortalecer as ações da Associação, fortalecendo a atividade apícola local, promovendo condições mais seguras de trabalho, contribuindo diretamente par o desenvolvimento econômico e sustentável do município, ministrar cursos e capacitações par o público envolvido, com a finalidade da realização do "PROJETO MEL SAÚDE E RENDA", custeando a aquisição de macacões para trabalho com abelhas, botas de borracha e bases par sustentação ode mangueiras, despesas com contratação de pessoas físicas e jurídicas, incluindo capacitações, treinamentos e palestras, locação de veículos, serviços contábeis, material gráfico, impressos e material de consumo, despesas de energia, agua, internet , dentre outras.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANA DOS CARAJÁS - AACC.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE

1



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento  
XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.0000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**

**Art. 2º** - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:


Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás  
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento  
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas  
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.0000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**


**Art. 3º** A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANA DOS CARAJÁS - AACC.

**Art. 4º**- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25  
  
PRESIDENTE

  
**Anuar Alves da Silva Filho**  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25  
  
PRESIDENTE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as ações desenvolvidas ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AACC, fortalecendo a atividade apícola local, promovendo condições mais seguras de trabalho, contribuindo diretamente par o desenvolvimento econômico e sustentável do município, ministrar cursos e capacitações par o público envolvido, com a finalidade da realização do "PROJETO MEL SAÚDE E RENDA", custeando a aquisição de macacões para trabalho com abelhas, botas de borracha e bases par sustentação ode mangueiras, despesas com contratação de pessoas físicas e jurídicas, incluindo capacitações, treinamentos e palestras, locação de veículos, serviços contábeis, material gráfico, impressos e material de consumo, despesas de energia, agua, internet , dentre outras.

A associação de apicultores é fundamental para fortalecer a atividade no município, pois organiza os produtores, promove capacitações, melhora a qualidade do mel e facilita o acesso a equipamentos, tecnologia e mercados. Para os apicultores, a associação traz segurança, apoio técnico, possibilidade de vendas coletivas e maior poder de negociação. Assim, a produção se torna mais eficiente, sustentável e lucrativa, beneficiando tanto os trabalhadores quanto o desenvolvimento econômico local.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25

  
PRESIDENTE

  
Anuar Alves da Silva Filho  
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25

  
PRESIDENTE

3